



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

RECIBO
Em 18/03/04
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº 1009/2004
(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
viada, à Assessoria do Plenário e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor César Fontes Ciminelli, Venerável
Mestre da Loja Maçônica Obreiros do Planalto
pelos relevantes serviços prestados à população
carente do Distrito Federal.*

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Gabinete

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor César Fontes Ciminelli, Venerável Mestre da
Loja Maçônica Obreiros do Planalto, pelos relevantes serviços prestados à
população carente do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1009 / 2004
FIS. Nº 01 BIA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor César Fontes Ciminelli, Venerável Mestre da Loja Maçônica Obreiros do Planalto pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Obreiros do Planalto é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, César Fontes Ciminelli, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor César Fontes Ciminelli e a Loja Maçônica Obreiros do Planalto, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

